



EDITAL – CONCESSÃO DE BOLSAS PARA A DATA PRIVACY GLOBAL CONFERENCE (DPGC)

A Data Privacy Brasil torna pública a convocação de candidatos(as) para a seleção de até **20 (vinte) bolsas de acesso à Data Privacy Global Conference (DPGC)**, evento presencial que será realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2024, no auditório da Cásper Líbero, Av. Paulista, 900 – Bela Vista, São Paulo – SP. Mais informações a respeito do evento podem ser conferidas no site: <https://dpgconference.com.br/>

O presente edital possui duas categorias de vagas:

- **Destinadas à Bolsa de Inclusão Regional** para participação de uma pessoa por região do Brasil (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro Oeste).
- **Destinada à Bolsa de Ingresso Inclusivo** para participação de pessoas negras, pardas, indígenas ou quilombolas; pessoas de baixa renda e que tenham tido formação em instituição pública ou em instituição privada com bolsa integral; LGBTQIA+; pessoas com deficiência e mães com filhos de até 18 anos. **[A categoria de Bolsa de Ingresso Inclusivo foi prorrogada até o dia 15/09]**

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente edital a concessão de até **20 (vinte) bolsas de acesso à Data Privacy Global Conference (DPGC)**.

1.2. As bolsas serão concedidas às pessoas que preencherem as condições estabelecidas neste edital e forem selecionadas pelo Comitê Executivo da DPGC, com base nos critérios descritos neste Edital.

2. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

2.1 O programa tem como objetivo ampliar a participação de pessoas diversas na DPGC. Estão aptas a pleitear as bolsas deste edital as pessoas que atendam a um ou mais critérios da seguinte política afirmativa: pessoas negras, pardas, indígenas ou quilombolas; pessoas de baixa renda e que tenham tido formação em instituição pública ou em instituição privada com bolsa integral; LGBTQIAPN+; mães com filhos de até 18 anos.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão concedidas 20 (vinte) bolsas de apoio à diversidade da privacidade e proteção de dados na DPGC, de acordo com a seguinte classificação:

3.1.1 **Na categoria de Bolsa de Inclusão Regional:** 5 (cinco) bolsas de apoio à diversidade regional para proporcionar a participação de uma pessoa por região do Brasil (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centroeste). As bolsas de diversidade regional

contemplam isenção integral sobre o valor da inscrição na Data Privacy Global Conference, hospedagem nos dias do evento e passagem aérea até São Paulo.

3.1.1.1 Serão elegíveis para esta categoria de bolsas candidatos(as) que **não residam na cidade de São Paulo** e se enquadrem em ao menos uma das categorias dispostas no item 2.1 deste edital.

3.1.2 **Na categoria de Bolsa de Ingresso Inclusivo:** 15 (quinze) bolsas mais diversidade, destinadas exclusivamente a pessoas que atendam a um ou mais critérios da política afirmativa descrita acima. As bolsas mais diversidade contemplam a isenção integral sobre o valor da inscrição na Data Privacy Global Conference. O Data Privacy Brasil não arcará com custos adicionais que eventualmente possam ser necessários à participação no evento. **[A categoria de Bolsa de Ingresso Inclusivo foi prorrogada até o dia 15/09]**

3.3 Fica a cargo da Comissão Executiva da DPGC a decisão sobre o número final de bolsas concedidas.

4. DAS DATAS

4.1. A DPGC acontecerá nos dias 25 e 26 de novembro de 2024. Para mais informações acesse a página do evento www.dpgconference.com.br.

5. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

5.1 A inscrição no edital de bolsas será efetuada mediante preenchimento do Formulário de Inscrição (<https://forms.gle/hMBHaPuRoqirZwbE8>), ao qual devem ser anexados:

- a) Currículo, em formato pdf. (máximo 3 (três) páginas);
- b) Carta motivacional, em formato pdf, que indique como a DPGC poderá contribuir para seu desenvolvimento profissional e para a missão da sua organização, se aplicável. (máximo 3 (três) mil caracteres)
- c) Texto argumentativo, em formato pdf, sobre o potencial de multiplicar o conhecimento adquirido na DPGC. (máximo de 500 (quinhentos) caracteres).

5.2. Após efetuadas, as inscrições ao presente edital serão submetidas à avaliação do Comitê Executivo da DPGC, que será constituída de uma fase única de análise documental, cujos critérios serão:

- a) adequação do currículo às discussões temáticas propostas na DPGC;

- i) a participação do candidato em algum movimento social ou atividade voluntária;
 - ii) Atividades realizadas no âmbito da proteção de dados e regulamentação de novas tecnologias.
- b) a partir da carta motivacional, a capacidade de demonstração da pertinência da Conferência em relação à sua trajetória pessoal e profissional, bem como do potencial de emprego do conhecimento adquirido no evento no seu campo de atuação.
- c) a partir do texto argumentativo, o potencial de aplicação dos conhecimentos adquiridos para produção de conteúdo para a sua comunidade acadêmica ou/e profissional

5.2.1 O Comitê Executivo da DPGC poderá eventualmente solicitar a realização de entrevista complementar para compor o processo seletivo.

5.2.2 O Comitê Executivo da DPGC não se responsabiliza por eventuais falhas na transmissão do formulário ou dos documentos que devem ser anexados.

5.3. As pessoas que se candidatarem na modalidade de bolsa diversidade regional e não forem contempladas, caso possam arcar com os custos para participação na DPGC, também estarão aptas a concorrer às bolsas Mais Diversidade. Tal interesse deverá ser indicado no formulário de inscrição.

5.4. Serão desclassificadas as pessoas que não atenderem às exigências constantes da análise documental e/ou enviarem sua inscrição fora do prazo ou por outro meio que não o Formulário de Inscrição.

6. DA CONTRAPARTIDA

6.1 O Comitê Executivo da DPGC poderá solicitar às pessoas selecionadas, a produção de um relatório e/ou outra forma de documentação escrita ou visual de sua participação na DPGC, como contrapartida à entrega de certificado de participação.

7. DO NÃO COMPARECIMENTO

7.1. Em caso de não comparecimento ao Data Privacy Global Conference por parte dos selecionados, a organização exigirá o ressarcimento integral dos valores investidos, conforme especificado abaixo:

- **Na categoria de Bolsa de Inclusão Regional:** o valor integral da inscrição na Data Privacy Global Conference, hospedagem nos dias do evento e passagem aérea até São Paulo

7.2. O ressarcimento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a data prevista para a DPGC de 2024, mediante notificação formal enviada pela organização ao selecionado(a).

7.3. O não comparecimento só será isento de ressarcimento mediante apresentação de justificativa válida e documentos comprobatórios, sujeitos à aprovação pela organização do evento.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As inscrições para este edital de bolsas estarão abertas do **dia 07 de agosto até às 23:59 do dia 25 de agosto de 2024. [A categoria de Bolsa de Ingresso Inclusivo foi prorrogada até o dia 15/09]**

8.1.1. A inobservância deste prazo para efetivação da inscrição acarretará a imediata desclassificação do(a) candidato(a).

8.2. As pessoas serão comunicadas, por e-mail, do resultado final da seleção até, no máximo, o **dia 02 de setembro de 2024. [As pessoas da categoria de Bolsa de Ingresso Inclusivo, serão comunicadas do resultado até o dia 20/09]**

8.3. As pessoas selecionadas receberão orientações a respeito da realização da inscrição, passagens, hospedagem, de acordo com a sua categoria de bolsa e o que mais for necessário para o cumprimento deste edital.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. O(a) candidato(a) que realizar a inscrição e pagamento regular do ingresso da DPGC, a fim de garantir sua vaga, e for eventualmente selecionado(a) neste edital, terá o valor da inscrição integralmente ressarcido.

8.2. Pedidos de esclarecimento acerca das disposições contidas no presente Edital poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico academico@dataprivacy.com.br.